



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2237,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DENOMINA A RUA D DO BAIRRO UNIÃO, COMO RUA PROFESSORA RUMILDA SASSI.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

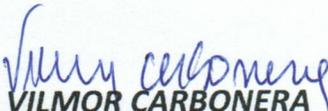
Art. 1º - Denomina a Rua D do Bairro União, como Rua Professora Rumilda Sassi.

Parágrafo Único – É parte integrante desta lei o Curriculum Vitae de Rumilda Sassi, o qual segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 22/01/2019



VILA FLORES - RS

CURRICULUM VITAE

RUMILDA LOURDES BARBIERI SASSI nasceu em 22 de maio de 1927 na cidade de Veranópolis – RS. Residiu em Vila Flores, na época Pinheiro Seco, nas localidades da Linha Conde de Porto Alegre e na BR 470, km 165. Filha de Rosa Barbieri, Rumilda adorava ler e caminhar. Formou-se professora, lecionando em várias comunidades do Município, dentre elas, Santa Bárbara, Nossa Senhora do Carmo – Piquete, São Caetano, Campinho e Linha Conde de Porto Alegre. Casou-se com Carlos Sassi, com quem teve quatro filhos.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos vilaflorenses, quer como mãe, quer como cidadã honrada e trabalhadora, sempre cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade. Teve papel fundamental na educação dos moradores na época, atuando em várias comunidades.

Rumilda faleceu em 27 de junho de 2016, aos 89 anos.

Informações fornecidas por Ercílio Sassi.